



**Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores de Jerônimo Monteiro - IPASJM**
Regime Próprio de Previdência Social - RPPS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 031/2025

"Designa servidores para fiscalizar o contrato de Nº 003/2025, referente à contratação de empresa especializada para manutenção, higienização, recarga de gás e instalação de ar condicionado, em atendimento às necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Jerônimo Monteiro - IPASJM, pelo período de 24(vinte e quatro meses)."

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Jerônimo Monteiro - IPASJM/ES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a manutenção regular do aparelho de ar condicionado é fundamental para garantir o seu bom funcionamento, prolongar a sua vida útil e promover um ambiente mais saudável e confortável,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar o servidor Alceu Johann Louven Junger Delôgo como Titular para fiscalizar o Contrato de nº 003 de 2025, e a servidora Dávila Patrícia França Louvem do Carmo como Suplente.

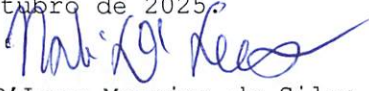
Artigo 2º - Caberá ao servidor atestar a execução dos serviços nas notas fiscais, conforme relatórios apresentados.

Artigo 3º - Caberá ao servidor, designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços supramencionados, devendo sugerir diretamente ao Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Jerônimo Monteiro - IPASJM/ES o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jerônimo Monteiro, 21 de outubro de 2025.


Nabí D'Leon Moreire da Silva

Diretor Presidente do IPASJM